

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

**RELATÓRIO
DE
FISCALIZAÇÃO**

ETE Cachoeira Dourada



Agência Goiana de Regulação,
Controle e Fiscalização
de Serviços Públicos

Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO

RF 0034/2017 – GESB

Goiânia, maio de 2017

ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO	4
4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO	4
5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS	4
6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA	5
7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS	5
8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO	6
8.1 RECOMENDAÇÕES	6
8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO	7
Anexo I - Arcabouço Legal	7
9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	7

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

RF 0034/2017-GESB

1. APRESENTAÇÃO

Cumprir esse relatório a função regimental da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* dos processos de produção, condições das instalações físicas e dos equipamentos, segurança, limpeza e conservação, entre outros, além de uma especial atenção ao tratamento concedido ao usuário da Saneamento de Goiás S/A – SANEAGO.

Consta desse relatório, os resultados da fiscalização realizada no dia **16 de maio de 2017**, no município de **Cachoeira Dourada**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Itumbiara**.

Goiânia, 30 de maio de 2017.

2. OBJETIVOS

- Avaliar o desempenho das áreas técnica e comercial da SANEAGO no município de **Cachoeira Dourada**, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários;
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião com gerentes;
- Vistoria in loco nas unidades de esgotamento sanitário;
- Levantamento das condições das instalações e equipamentos;
- Entrevistas com funcionários;
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não-conformidades detectadas.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR
Alessandra Francisca dos Santos	Bióloga	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Darwin Teixeira Lima	Fiscal	AGR
Francisco de Paula Oliveira	Gerente do Distrito	SANEAGO

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de **Itumbiara**, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Prof. Oswaldo B. de Oliveira nº 277
Cidade/Estado	Itumbiara
DDD/Telefone/Fax	(64) 3404 5747
Gerente	Ismael Carlos de Araujo Jr

6. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

Descrição do SES ¹		ETE ²	
		Cachoeira Dourada	
Corpo Receptor		Córrego Canta Galo	
Eficiência (%)		97	
Vazão (l/s)		16	
Tipos de Lagoas	Anaeróbia	-	
	Facultativa	-	
	Aerada	01	
	Aerada de Mistura Completa	-	
	Maturação	01	
	Decantação	01	
	Decantadores		-
Disposição das lagoas		Série	
Aeradores		04	
Reatores		-	
EEE ³		01	

1. Sistema de Esgotamento Sanitário

2. Estação de Tratamento de Esgoto

3. Estações Elevatórias de Esgoto. Relação com os nomes das estações elevatórias no item 7.

7. IDENTIFICAÇÃO DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS

Identificação	Nº de Conjuntos Moto-Bombas	Nº de Conjuntos Reservas	Local para onde o esgoto é bombeado
EEE Vila Operária	02	01	EEE final
EEE Final	02	01	ETE

8. RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO

Unidades	Descrição da Não Conformidade	Artigo Infringido ¹	D ²	Determinação	Prazo (dias)	Obs.:
Corpo Receptor	Mato alto sem condições de acesso.	Art. 11 Inciso XV	1	Providenciar e manter a limpeza das áreas.	30	-
EEE	Quadros de comando da EEE Vila Operária instalado em local inapropriado	Art. 13, inciso XIV	2	Providenciar mudança de local do quadro de comando	60	Foto 1
	Tampas de inspeção corroídas na EEE Vila Operária	Art. 13, inciso XIV	3	Providenciar manutenção das instalações e equipamentos.	30	Foto 2

1. Resolução Normativa nº 025/2015 – CR, descrição no Anexo I

2. Número da Determinação.

8.1 RECOMENDAÇÕES

Durante a fiscalização foi observado à dificuldade no repasse de informações por parte dos operadores, colaboradores terceirizados e ate mesmo por gerentes. Diante disso a Gerência de Saneamento faz algumas recomendações com a intenção de evitar futuras autuações:

- Cópia da documentação legal da ETE e Elevatórias
- Laudos atualizados dos resultados de análise
- Valores atualizados de vazão e eficiência

8.2 REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 – Quadro de Comando da EEE Vila Operária instalado em fosso



Foto 2 – Tampas de inspeção corroídas

Anexo I - Arcabouço Legal

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 025/2015 – CR

- Art. 11, inciso XV

“operar e manter nas instalações dos sistemas de abastecimento de água ou dos sistemas de esgotamento sanitário com desenhos, plantas, especificações e/ou manuais de equipamentos desatualizados;”

- Art. 13, inciso XIV

“operar e manter as instalações de água e esgoto e os respectivos equipamentos de forma inadequada e em mau estado de conservação, manutenção e segurança, em face dos requisitos técnicos, contratuais e legais aplicáveis;”

9. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Eduardo Henrique da Cunha
Gerente de Saneamento Básico



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO		
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO	0034/2017	REL0007V.16

Alessandra Francisca dos Santos
Bióloga

Wilson Robertos dos Santos
Técnico em Mineração

Darwin Teixeira Lima
Fiscal

AFS/WRS